



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da instituição Green Treinamento LTDA da Silva, com destacado conhecimento técnico e pedagógico na área da informática para ministrar os cursos de formação continuada: MS-900: MICROSOFT 365 FUNDAMENTALS e PL-300: POWER BI DATA ANALYST (ANTIGO DA-100), na modalidade online, com carga horária de 8h e 24h respectivamente, com início em 10/04/2024.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/448, o qual encontra-se validado no sistema GRP/THEMA, conforme despacho da Secretaria de Planejamento às fls. 194.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 88/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 01 de março de 2024.

**NATALIA PINTO BARBALHO**  
Secretária de Administração em exercício



TJPADES202445301A

